



# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

*Lei Municipal nº 706/2020*

*De 21 de Fevereiro de 2020*

*"Dispõe sobre a extinção e criação de cargos/empregos no quadro de servidores públicos no âmbito da Administração Municipal, criação de funções gratificadas e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Quadra, Luiz Carlos Pereira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a função gratificada de Responsável pelo Acompanhamento e Desenvolvimento Nutricional Infantil, a ser exercida por servidor de provimento efetivo, designado para a função citada.

**Parágrafo único.** A função gratificada de que trata este artigo se justifica pelo desempenho da atividade de Coordenação, Chefia e Direção, sendo o servidor que exercer tal função, responsável e encarregado por coordenar e realizar visitas domiciliares periódicas para acompanhamento do desenvolvimento nutricional infantil; Realizar palestras públicas relacionadas a nutrição; realizar orientação familiar; encaminhar os relatórios realizados para as Secretarias de Educação e Saúde para proceder com um completo acompanhamento da população infantil do Município.

**Art. 2º** - Fica instituída a função gratificada de Chefe de Almoxarifado criado pela Lei Municipal nº 675/2019, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - Fica instituída a função gratificada de Chefe de Limpeza criado pela Lei Municipal nº 675/2019, para a Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.



# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

*Lei Municipal nº 706/2020*

*De 21 de Fevereiro de 2020*

**Art. 4º** - Fica instituída a função gratificada de Chefe de Cozinha, vinculada a Secretaria de Educação e criada pela Lei Municipal nº 675/2019, que passa a ser subdividida em Função Gratificada para Creche Escola "José Ayres" e EMEI "Leda Rodrigues Rocha", e outra função gratificada para a Escola Municipal "João Inácio Soares".

**Art. 5º** - Fica alterado a referência do cargo comissionado de Assistente de Diretor de Ref. 23 para Ref. 26 conforme disposto no anexo I desta Lei.

**Art. 6º** - O quadro de pessoal de provimento efetivo e em comissão passa a vigorar com as alterações constantes da presente Lei.

**Parágrafo primeiro** – O anexo I desta lei altera o anexo I da Lei Municipal nº 589/2017.

**Parágrafo segundo** – O anexo II da Lei Municipal nº 589/2017, passa a vigorar nos termos do anexo II da presente lei.

**Parágrafo terceiro** – O anexo I da Lei Municipal nº 378/2009, fica mantido nos termos do anexo III da presente lei.

**Parágrafo quarto** – O anexo IV desta Lei fica mantido até edição de lei de revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais para o ano de 2020.

**Parágrafo quinto** – O anexo V desta lei altera o anexo V da Lei Municipal nº 589/2017.

**Parágrafo sexto** – O anexo VI desta lei altera o anexo VI da Lei Municipal nº 589/2017.



# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

*Lei Municipal nº 706/2020*

*De 21 de Fevereiro de 2020*

**Parágrafo sétimo** – O anexo VII desta lei mantém o anexo VII da Lei Municipal nº 589/2017.

**Parágrafo oitavo** – O anexo I da Lei Municipal nº 675/2019, passa a vigorar nos termos do anexo VIII da presente lei.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas para o pessoal.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra, 21 de Fevereiro de 2020.

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra - SP

Lei Municipal nº 706/2020

De 21 de Fevereiro de 2020

## ANEXO I

### Quadro de Pessoal

#### Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Quadra

REGIME DE CONTRATAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	JORNADA SEMANAL	REFERENCIA
Estatutário	Agente de Saúde	03	40	7
Estatutário	Assistente Administrativo	03	44	20
Estatutário	Assistente Contábil	01	44	20
Estatutário	Auxiliar de Contabilidade	01	44	10
Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	01	40	13
Estatutário	Auxiliar de Escritório	01	44	5
Estatutário	Braçal	04	44	4
Estatutário	Contador	01	44	30
Estatutário	Escriturário	01	44	10
Estatutário	Fiscal	01	44	5
Estatutário	Inspetor de Alunos	01	44	7
Estatutário	Merendeira	01	44	5
Estatutário	Motorista	03	44	8
Estatutário	Operador de Maquinas	01	44	13
Estatutário	Servente	03	44	4
Estatutário	Técnico de Contabilidade	01	44	15
Estatutário	Tesoureiro	01	44	22
Estatutário	Vigia	01	44	4
Celetista	Advogado	02	20	35-E
Celetista	Agente Comunitário de Saúde	09	40	12
Celetista	Agente de Apoio Operacional	22	44	4
Celetista	Agente de Endemias	02	40	12
Celetista	Agente de Saúde	05	40	7
Celetista	Ajudante Geral	15	44	4
Celetista	Analista de Recursos Humanos	01	44	27
Celetista	Assistente de Saúde Bucal	02	40	7
Celetista	Assistente Social	02	20	27
Celetista	Auxiliar Administrativo	12	44	7
Celetista	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07	44	7
Celetista	Auxiliar de Enfermagem	03	40	13





# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Lei Municipal nº 706/2020

De 21 de Fevereiro de 2020

Celetista	Auxiliar de Escritório	01	44	5
Celetista	Auxiliar de Farmácia	01	40	7
Celetista	Auxiliar de Serviços Gerais	01	44	13
Celetista	Braçal	10	44	4
Celetista	Carpinteiro	01	44	13
Celetista	Cirurgião Dentista	01	20	27
Celetista	Condutor de Veículos de Urgências para SAMU	05	Escala de 12x36	10
Celetista	Contador	01	44	35
Celetista	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	01	40	23
Celetista	Dentista – ESF	01	40	35
Celetista	Encarregado de Transporte Escolar	01	44	10
Celetista	Eletricista	01	44	8
Celetista	Enfermeiro	03	40	35
Celetista	Engenheiro Agrônomo	02	44	35
Celetista	Farmacêutico	02	20	27
Celetista	Fiscal Ambiental	01	44	23
Celetista	Fisioterapeuta	02	20	27
Celetista	Fonoaudiólogo	01	20	27
Celetista	GCM 1º Classe	03	Escala de 12x36	11
Celetista	GCM 2º Classe	03	Escala de 12x36	7
Celetista	GCM 3º Classe	06	Escala de 12x36	4
Celetista	Inspetor de Alunos	02	44	7
Celetista	Instrutor de Esporte	01	40	8
Celetista	Mecânico	02	44	23
Celetista	Médico Clínico Geral	03	20	35
Celetista	Médico ESF	02	40	RME
Celetista	Médico Ginecologista	01	20	35
Celetista	Médico Pediatra	01	20	35



# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Lei Municipal nº 706/2020

De 21 de Fevereiro de 2020

Celetista	Médico Veterinário	01	20	27
Celetista	Merendeira	06	44	5
Celetista	Monitor Escolar	18	44	5
Celetista	Motorista	22	44	8
Celetista	Nutricionista	01	44	22
Celetista	Oficial de Escola	01	44	15
Celetista	Operador de Máquinas	02	44	13
Celetista	Pedreiro	06	44	13
Celetista	Pintor	01	44	13
Celetista	Procurador Jurídico	01	44	35
Celetista	Professor de Educação Física	02	15	10
Celetista	Psicólogo	01	20	27
Celetista	Psicólogo- CRAS	01	20	27
Celetista	Recepcionista	04	44	11
Celetista	Secretario de Escola	02	44	13
Celetista	Servente de Pedreiro	03	44	4
Celetista	Técnico Agrícola	01	44	07
Celetista	Técnico Ambiental	01	44	10
Celetista	Técnico de Enfermagem	03	40	14
Celetista	Técnico de Enfermagem para SAMU	05	Escala de 12x36	14
Celetista	Técnico de Informática	01	44	21
Celetista	Técnico de Raio X	01	20	22
Celetista	Tesoureiro	01	44	30
Celetista	Tratorista	02	44	13
Celetista	Vigia	03	44	4





# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Lei Municipal nº 706/2020

De 21 de Fevereiro de 2020

## ANEXO II

### Quadro de Pessoal

#### Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Quadra

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	REFERENCIA
Assessor de Comunicação	01	24
Assessor de Diretor de Departamento	07	13
Assessor de Gabinete	01	35-E
Assessor de Governo e Assuntos Políticos	01	35-E
Assessor de Planejamento de Obras e Serviços Públicos	01	35-C
Assistente de Diretor de Departamento	04	23
Assistente Educacional	01	23
Assistente Educacional	01	Lei Municipal nº 562 de 1º de Setembro de 2016
Cmte. GCM	01	32
Diretor Administrativo	01	35
Diretor de Departamento Municipal de Gestão e Planejamento	01	32
Diretor de Esporte	01	35
Diretor de Estradas Municipais	01	32
Diretor de Obras e Serviços Urbanos	01	32
Diretor Municipal de Administração e Finanças	01	32
Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	01	32
Diretor Municipal de Educação e Cultura	01	32
Diretor Municipal de Saúde e Saneamento	01	32
Secretario da Educação	01	Lei Municipal nº 559 de 31 de Março de 2016
Secretario da Saúde	01	Lei Municipal nº 559 de 31 de Março de 2016



# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

*Lei Municipal nº 706/2020*

*De 21 de Fevereiro de 2020*

Secretario da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	01	Lei Municipal nº 559 de 31 de Março de 2016
Secretario do Trabalho e Desenvolvimento Social	01	Lei Municipal nº 559 de 31 de Março de 2016
Secretario da Agricultura e Meio Ambiente	01	Lei Municipal nº 559 de 31 de Março de 2016
Secretario de Planejamento e Gestão Administrativa	01	Lei Municipal nº 559 de 31 de Março de 2016
Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura	01	Lei Municipal nº 559 de 31 de Março de 2016
Sub-Cmte. GCM	01	16





# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra - SP

Lei Municipal nº 706/2020

De 21 de Fevereiro de 2020

## ANEXO III

### Quadro de Pessoal Permanente da Guarda Civil Municipal de Quadra

Qtde	Denominação	Referência	Requisitos
06	GCM 3ª classe	4	Fundamental Incompleto
03	GCM 2ª classe	7	Fundamental completo e 3 anos na 3ª classe
03	GCM 1ª classe	11	Médio completo e 2 anos na 2ª classe

### Quadro de Provimento em Comissão da Guarda Civil Municipal de Quadra

Qtde	Denominação	Referência	Requisitos
01	Cmte. GCM	32	Haver atuado como autoridade civil ou militar
01	Sub-Cmte GCM	16	Conhecimento específico na área de Segurança Pública em função de comando



# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Lei Municipal nº 706/2020

De 21 de Fevereiro de 2020

## ANEXO IV TABELA DE VENCIMENTOS

Ref./Grau	A	B	C	D	E	F	G
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	R\$ 914,67	R\$ 1.006,15	R\$ 1.106,75	R\$ 1.217,39	R\$ 1.339,16	R\$ 1.473,06	R\$ 1.620,38
2	R\$ 942,25	R\$ 1.036,46	R\$ 1.140,11	R\$ 1.254,14	R\$ 1.379,55	R\$ 1.517,50	R\$ 1.669,22
3	R\$ 971,18	R\$ 1.068,30	R\$ 1.175,12	R\$ 1.292,65	R\$ 1.421,90	R\$ 1.564,09	R\$ 1.720,50
4	R\$ 1.019,00	R\$ 1.101,74	R\$ 1.211,91	R\$ 1.333,10	R\$ 1.466,40	R\$ 1.613,06	R\$ 1.774,35
5	R\$ 1.033,48	R\$ 1.136,85	R\$ 1.250,52	R\$ 1.375,57	R\$ 1.513,14	R\$ 1.664,43	R\$ 1.830,89
6	R\$ 1.067,00	R\$ 1.173,71	R\$ 1.291,06	R\$ 1.420,19	R\$ 1.562,21	R\$ 1.718,44	R\$ 1.890,28
7	R\$ 1.102,20	R\$ 1.212,42	R\$ 1.333,65	R\$ 1.467,04	R\$ 1.613,72	R\$ 1.775,10	R\$ 1.952,61
8	R\$ 1.139,12	R\$ 1.253,07	R\$ 1.378,37	R\$ 1.516,20	R\$ 1.667,80	R\$ 1.834,57	R\$ 2.018,06
9	R\$ 1.177,94	R\$ 1.295,73	R\$ 1.425,30	R\$ 1.567,83	R\$ 1.724,62	R\$ 1.897,04	R\$ 2.086,78
10	R\$ 1.218,68	R\$ 1.340,52	R\$ 1.474,59	R\$ 1.622,05	R\$ 1.784,25	R\$ 1.962,68	R\$ 2.158,95
11	R\$ 1.261,47	R\$ 1.387,60	R\$ 1.526,36	R\$ 1.678,97	R\$ 1.846,90	R\$ 2.031,59	R\$ 2.234,73
12	R\$ 1.306,34	R\$ 1.436,99	R\$ 1.580,66	R\$ 1.738,76	R\$ 1.912,61	R\$ 2.103,89	R\$ 2.314,29
13	R\$ 1.353,50	R\$ 1.488,86	R\$ 1.637,76	R\$ 1.801,53	R\$ 1.981,68	R\$ 2.179,85	R\$ 2.397,83
14	R\$ 1.403,01	R\$ 1.543,33	R\$ 1.697,65	R\$ 1.867,41	R\$ 2.054,14	R\$ 2.259,56	R\$ 2.485,52
15	R\$ 1.455,01	R\$ 1.600,50	R\$ 1.760,58	R\$ 1.936,62	R\$ 2.130,28	R\$ 2.343,29	R\$ 2.577,63
16	R\$ 1.509,59	R\$ 1.660,55	R\$ 1.826,62	R\$ 2.009,25	R\$ 2.210,20	R\$ 2.431,23	R\$ 2.674,33
17	R\$ 1.566,92	R\$ 1.723,61	R\$ 1.895,95	R\$ 2.085,55	R\$ 2.294,13	R\$ 2.523,52	R\$ 2.775,87
18	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$





# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra - SP

Lei Municipal nº 706/2020

De 21 de Fevereiro de 2020

	1.627,09	1.789,79	1.968,79	2.165,67	2.382,22	2.620,46	2.882,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
19	1.690,27	1.859,32	2.045,25	2.249,78	2.474,74	2.722,21	2.994,42
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
20	1.756,64	1.932,32	2.125,56	2.338,09	2.571,89	2.829,09	3.112,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
21	1.826,32	2.008,93	2.209,84	2.430,83	2.673,91	2.941,30	3.235,43
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
22	1.899,46	2.089,41	2.298,35	2.528,19	2.781,00	3.059,09	3.365,01
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
23	1.976,28	2.173,90	2.391,30	2.630,43	2.893,46	3.182,83	3.501,11
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
24	2.056,93	2.262,61	2.488,87	2.737,76	3.011,55	3.312,69	3.643,96
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
25	2.141,63	2.355,78	2.591,39	2.850,49	3.135,53	3.449,10	3.794,00
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
26	2.230,51	2.453,58	2.698,94	2.968,83	3.265,72	3.592,29	3.951,51
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
27	2.323,90	2.556,28	2.811,92	3.093,10	3.402,42	3.742,65	4.116,92
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
28	2.421,92	2.664,13	2.930,53	3.223,59	3.545,97	3.900,54	4.290,60
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
29	2.524,87	2.777,36	3.055,06	3.360,60	3.696,65	4.066,33	4.472,93
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30	2.632,93	2.896,23	3.185,83	3.504,44	3.854,88	4.240,36	4.664,39
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
31	2.746,43	3.021,07	3.323,17	3.655,49	4.064,62	4.423,15	4.865,46
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
32	2.865,58	3.152,15	3.467,35	3.814,09	4.195,52	4.615,05	5.076,55
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
33	2.990,71	3.289,79	3.618,76	3.980,63	4.378,69	4.816,56	5.298,21
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
34	3.122,08	3.434,27	3.777,71	4.155,47	4.571,03	5.028,13	5.530,92
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
35	3.260,02	3.586,02	3.944,63	4.339,07	4.773,00	5.250,29	5.775,32
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RME	10.099,63	11.109,60	12.220,56	13.442,61	14.786,88	16.265,56	17.892,11



# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra - SP

*Lei Municipal nº 706/2020*

*De 21 de Fevereiro de 2020*

## ANEXO V

### Quadro do Magistério

Denominação	Quantidade	Referência
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	06	Anexo III
Professor de Educação Básica I – PEB I	25	Anexo III
Professor de Educação Básica II – PEB II	20	Anexo III
Professor de Educação Especial	01	ANEXO III
Professor Auxiliar	10	Anexo III
Diretor de Escola	02	Lei Municipal nº 675/2019
Vice-Diretor de Escola	01	Lei Municipal nº 675/2019
Coordenador Pedagógico	02	Lei Municipal nº 675/2019
Assistente Educacional	02	Anexo VI





# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

*Lei Municipal nº 706/2020*

*De 21 de Fevereiro de 2020*

## ANEXO VI

### ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DO SUPORTE PEDAGÓGICO CARGOS COMISSIONADOS

Classe	Categoria	Valor
Suporte Pedagógico	Assistente Educacional	1.579,92

# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Pago Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra - SP

Lei Municipal nº 706/2020

De 21 de Fevereiro de 2020

## ANEXO VII

### ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DOS DOCENTES CARGOS EFETIVOS

Profissionais da Educação	Jornada	Faixa	ADM	A	B	C	D	E	F
PFB I e Professor de Educação com Ensino Médio	32 h	1	13,47	14,14	14,85	15,58	16,36	17,17	18,04
PFB I e Professor de Educação Infantil com Graduação	32 h	2	14,82	15,57	16,35	17,16	18,02	18,91	19,85
PFB I e Professor de Educação Infantil com Especialização	32 h	3	15,55	16,33	17,15	18,02	18,91	19,85	20,85
PFB I e Professor de Educação Infantil com Mestrado	32 h	4	17,12	17,97	18,87	19,82	20,82	21,85	22,94
PFB I e Professor de Educação Infantil com Doutorado	32 h	5	19,69	20,68	21,70	22,79	23,93	25,13	26,38
PFB II com Graduação	22 ou 36 h	1	14,82	15,57	16,35	17,16	18,02	18,91	19,85
PFB II com Especialização	25 ou 36 h	2	15,55	16,33	17,15	18,02	19,81	19,85	20,85
PFB II com Mestrado	25 ou 36 h	3	17,12	17,97	18,87	19,82	20,82	21,85	22,94
PFB II com Doutorado	25 ou 36 h	4	19,69	20,68	21,70	22,79	23,93	25,13	26,38
Professor Auxiliar com Ensino Médio	32 h	1	11,41	11,97	12,58	13,20	13,86	14,55	15,28
Professor Auxiliar com Graduação	32 h	2	12,55	13,18	13,84	14,52	15,26	16,02	16,82
Professor Auxiliar com Pós - Graduação	32 h	3	13,19	13,85	14,54	15,27	16,04	16,83	17,69

Níveis





# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"  
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Lei Municipal nº 706/2020

De 21 de Fevereiro de 2020

## ANEXO VIII

FUNÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	REQUISITOS	VALOR GRATIFICAÇÃO
Coordenador de Frota	Secretaria de Saúde/Educação/Obras	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 600,00
Mestre de Obras	Secretaria de Obras	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 550,00
Diretor Financeiro	Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 1.300,00
Diretor Jurídico	Gabinete	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 1.500,00
Diretor de Escola	Secretaria da Educação	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 2.000,00
Vice Diretor de Escola	Secretaria da Educação	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 1.500,00
Coordenador de Escola	Secretaria da Educação	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 1.400,00
Membro do Controle Interno	Gabinete	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 1.000,00
Diretor de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	Secretaria da Educação	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 2.000,00
Chefe de Cozinha Escolar	Escola "João Inácio Soares" / Creche "José Ayres e EMEI "Leda Rodrigues Rocha"	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 300,00
Chefe de Almoxarifado	Secretaria de Saúde/Educação/Obras/Trabalho e Desenvolvimento Social	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 600,00
Chefe de Limpeza	Secretaria de Obras/Saúde/Educação	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 300,00
Responsável pelo Acompanhamento e Desenvolvimento Nutricional Infantil	Secretaria de Educação	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 500,00
Membro da Comissão da Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	Servidor público efetivo e estável.	R\$ 500,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

*Lei Municipal nº 706/2020*

*De 21 de Fevereiro de 2020*

<b>Chefe da Vigilância Epidemiológica</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>Servidor público efetivo e estável.</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>Presidente da Comissão de Licitação</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa</b>	<b>Servidor público efetivo e estável.</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Membro da Comissão de Licitação</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa</b>	<b>Servidor público efetivo e estável.</b>	<b>R\$ 900,00</b>
<b>Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa</b>	<b>Servidor público efetivo e estável.</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Membro da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa</b>	<b>Servidor público efetivo e estável.</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
<b>Presidente da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa</b>	<b>Servidor público efetivo e estável.</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Membro da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa</b>	<b>Servidor público efetivo e estável.</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>